



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 289/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**.

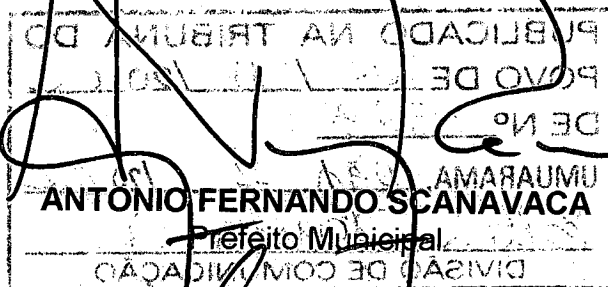
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1953/2002, concedido a servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.861.614-9/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes—Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 10 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 212, de 11 de junho de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria Nº 262/2004
Ulhauganotto
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 11 / 20 02
DE Nº 8323
UMUARAMA 04 / 11 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO